



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**PORTARIA Nº 126/2017, de 15 de maio de 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

**Resolve:**

Art. 1º - **CONCEDER ADICIONAL NOTURNO** à servidora abaixo especificada, de acordo com o Art. 75 da Lei n.º 8.112/90.

**Servidora: Janaína de Andrade Silva**

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto

Matrícula: 2375868

Regime Jurídico: Contrato Temporário – CDT

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Início da Concessão: 06 de março de 2017

  
Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral

**Alexandre Lana Ziviani**  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João Del-Rei  
Portaria R 767 - 05/07/2013